CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 145/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR TIAGO CORREIA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de "Aparelhos de Ginástica e Condicionamento Físico Adaptados às Pessoas com Deficiência Física" nos Parques e centros esportivos municipais, e dá outras providências.

PARECER

Como bem explanou o ilustre Relator da CCJ, o PLE em comento, não colide com o PLE 203/2009, este redigido diretamente ao público infantil.

Por outro lado listou a CCJ em douto Parecer a existência de programas pré-fixados no PDDU em vigor, como objetivo que acolhe a proposta. Quanto à possível restrição Constitucional, Artigo 167, o momento é propicio, pois discute-se na CASA a LDO que servirá de parâmetro para a LOA 2014 e breve estaremos avaliando o PPA do próximo quadriênio, que se não contemplado, poderá o ilustre Autor do PLE, por emenda parlamentar incluir para o próximo exercício.

Diante do exposto e por não vislumbrar irregularidade insanável no PLE 145/2013, opino PELA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 05 de Junho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator